



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

EDITAL CCS Nº 28/2019

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
– ESMAL, torna pública a abertura de inscrições para o
Curso “**WORKSHOP DE BOAS PRÁTICAS PARA AS
VARAS DA FAZENDA PÚBLICA**”.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital, as inscrições para o **CURSO: “WORKSHOP DE BOAS PRÁTICAS PARA AS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA”**.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1 CURSO: “WORKSHOP DE BOAS PRÁTICAS PARA AS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA”.

1.2 Professor colaborador: KARINA NAKAI DE CARVALHO BARROS

Currículo Resumido: Graduada em Direito pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Pós-graduada em Direito Constitucional pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC, Mestra em Direito Público pela Universidade Federal de Alagoas- UFAL;

1.3. Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 10h/a;

1.5. Número de vagas: 40 vagas;

1.6. Data do Curso: 27/03/2019;

1.7. Horário: 08:00H às 12:00H e das 14:00 às 18:00H.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. MINI AUDITÓRIO I-B, na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió-AL.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrições: 08/03/2019 a 24/03/2019.

74

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. Objetivo: O presente workshop tem o objetivo de reunir em oficina servidores integrantes das Varas da Fazenda Pública do Poder Judiciário de Alagoas, para num ambiente de interação, colaboração e troca (próprio desse modelo de encontro organizacional), viabilizar de modo prático a captação das experiências de sucesso verificadas nas principais rotinas de trabalho dessas unidades jurisdicionais, trazendo-as às observações e análises do grupo, com fins de identificar as boas práticas em execução nessas Varas de competência específica e assim, traçar objetivamente estratégias de trabalho que impactem positivamente e de forma padronizada, nos índices de produtividade e eficiência dos servidores, visando o aprimoramento da qualidade dos produtos que são entregues diariamente aos jurisdicionados nos balcões das Varas da Fazenda Pública.

Assim sendo, este workshop é voltado para a aprendizagem, com foco no treinamento, através da padronização das rotinas de trabalho e será dividido em três momentos: exposição, discussão em equipe e conclusão.

4.2. Conteúdo:

APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DO WORKSHOP	• DEFINIÇÃO DO CONCEITO; • ESCLARECIMENTOS SOBRE AS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO.
APRESENTAÇÃO DE EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS DA 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	• DEFINIÇÃO DE BOAS PRÁTICAS; • EXPOSIÇÃO DE ALGUMAS PRÁTICAS DE SUCESSO QUE IMPACTAM NO RESULTADOS MENSIS DAS ROTINAS DE TRABALHO DA 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.
CONTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES: DEBATES	• APRESENTAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS E HABILIDADES; • PARTICIPAÇÃO NAS DISCUSSÕES, ASSIM COMO NAS DESCOBERTAS DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES.
CONCLUSÃO	• PADRONIZAÇÃO DAS PRÁTICAS ANALISADAS.

4.3. Metodologia de Ensino:

Exposição, troca de experiências, debates e padronização.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação dos cursistas, serão baseados nos seguintes critérios:

5.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

77



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

5.2. Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante mesa redonda para avaliação do Manual de padronização das atividades discutidas;

5.3. Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria N° 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do Curso estarão aptos para a utilização do sistema SAJ/PG5 Eletrônico, para atuarem nas unidades jurisdicionais a que pertencem

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

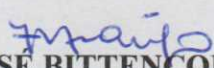
8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria N° 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5° da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2 e 5.3** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, _____ de _____ de 2019.


Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Diretor-Geral da ESMAL